

DECRETO INDIVIDUAL Nº 8.970/2025

DISPOE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais e especialmente nos termos do que dispõe o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.518 de 28 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Contratar em caráter temporário sujeito a rescisão antecipada, com o início do exercício de candidato aprovado em processo seletivo, pelo período abaixo especificado, na Secretaria Municipal de Agricultura,

FUNÇÃO	NOME	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
ENGENHEIRO CIVIL	CAROLINA GAMBINI CARDOZO TRAVEZANI	03/11/2025	03/05/2026

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ICONHA-ES, 11 de novembro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO PREFEITO MUNICIPAL